ATA DE N° 252 DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO DO ANO DE 2025.

Data: 10 de outubro de 20253 - Horário: 13h.

Local: Auditório da OAB/MT.

Registrada a presença da Diretoria da OAB/MT e dos Conselheiros(as) Estaduais Titulares e Suplentes, bem como do membro honorário vitalício com direito a voto, conforme livro de presença que integra a presente ata. Constatado o quórum legal, a Presidente Gisela Alves Cardoso declarou aberta a 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Pleno, destinada à formação da lista sêxtupla para o preenchimento da vaga do Quinto Constitucional destinada à advocacia no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme Edital nº 001/2025. Procedeu-se à anotação de impedimentos (art. 8º, § 11, do Provimento 102/2004/CFOAB) e suspeições eventualmente declaradas, registrando-se os impedimentos de Leonardo Borges Stábile Ribeiro e Max Magno Ferreira Mendes, foram convocados, seguindo o critério de paridade do Conselho, os conselheiros com inscrição mais antiga, Pedro Martins Verão e Darley da Silva Camargo. ORDEM DO DIA. 1) Recurso no Processo de Inscrição nº 11.0000.2025.019170-1. Recorrente: Dione Francisca Maranhão de Queiróz Almeida - OAB/MT 4.166/O. Recorrido: OAB/MT. Relator: Douglas de Barros Ibarra Papa. Ausente a recorrente, o relator procedeu à leitura do relatório e do voto, pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu provimento, deferindo a candidatura da recorrente, por atender aos requisitos do Provimento nº 102/2004/CFOAB. Aberta a discussão, não houve manifestações. Submetido à votação, o voto do relator foi aprovado por unanimidade, com registro do impedimento da Diretoria. 02) Impugnação ao Processo de inscrição n. 11.0000.2025.018131-9. Impugnante: Dra. Daniela Marques Echeverria – OAB/MT 4939/O. Impugnada: Dra. Angeliza Neiverth Segura – OAB/MT 13.851/O. Relator: Christiano Alexandre Gonçalves de Souza. Presentes as partes, o relator procedeu à leitura do relatório e do voto, rejeitando a impugnação, fundamentando que a candidata preenche os requisitos do Provimento nº 102/2004/CFOAB. Concedida a palavra à

impugnante pelo tempo regimental, a impugnada dispensou seu uso. Aberta a discussão, não houve manifestações, sendo o voto do Relator aprovado por unanimidade, com registro do impedimento da Diretoria. 3) Impugnação ao Processo de Inscrição nº 11.0000.2025.019056-0. Impugnante: Dra. Daniela Marques Echeverria – OAB/MT 4939/O. Impugnada: Dra. Jamille Clara Alves Adamczyk – OAB/MT 13.494/O. Relatora: Dra. Julyana Lannes de Andrade. Presentes as partes. A relatora procedeu à leitura do relatório e voto, julgando improcedente a impugnação, por preenchimento dos requisitos legais pela candidata. Concedida a palavra à impugnante e à impugnada pelo tempo regimental. Aberta a discussão, não houve manifestações. Submetido à votação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade, com registro do impedimento Impugnação ao Diretoria. 4) Processo 11.0000.2025.019161-4. Impugnante: Dra. Daniela Margues Echeverria – OAB/MT 4939/O. Impugnada: Dra. Rosana Laura de Castro Farias Ramires -OAB/MT 9.931/A. Relatora: Dra. Raquel Arruda Soufen Braz. Presentes as partes. A relatora procedeu o relatório e voto para rejeitar a impugnação, considerando que a candidata atende aos requisitos do Provimento nº 102/2004/CFOAB. Concedida a palavra à impugnante e à impugnada pelo tempo regimental. Aberta a discussão, a Conselheira Meire Correia de Santana da C. Marques fez uso da palavra. Submetido à votação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade, com registro do impedimento da Diretoria. A Presidente Gisela Alves Cardoso informou as desistências dos candidatos Pedro Aparecido de Oliveira, Rodrigo Gomes Bressane e Oswaldo Pereira Cardoso Filho. 05) Arguição e votação dos candidatos. Com julgamento do recurso e das impugnações, finalizada a lista dos candidatos e candidatas aptos a participar da formação da Lista Sêxtupla para o preenchimento da vaga do Quinto Constitucional destinada à Advocacia no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, concernente ao Edital n. 001/2025 com os seguintes nomes: Angeliza Neiverth Segura, Carlos Odorico Dorilêo Rosa Junior, Cibelly De Jesus Amaral, Daniela Marques Echeverria, Dauto Barbosa Castro Passare, Dinara De Arruda Oliveira, Dione Francisca Maranhão De Queiróz Almeida, Helmut Flávio Preza Daltro, Izonildes Pio Da Silva, Jackson Francisco Coleta Coutinho, Jamille Clara Alves Admczyk, Juliana Zafino Isidoro Ferreira Mendes, Macgveyver Santos Rocha, Michelle Regina De Paula

Zangarini Dorileo, Nivia Najara Fornari, Paola Cristina Rios Pereira Fernandes, Ricardo Gomes De Almeida, Rosana Laura De Castro Farias Ramires, Sebastiao Monteiro Da Costa Junior, Selma Pinto De Arruda Guimarães e Stalyn Paniago Pereira. Prosseguindo, a presidente anunciou a composição da Comissão para arguição das candidatas e dos candidatos, que será integrada pelos (as) Conselheiros (as): Hígara Huiane Carinhena Vandoni de Moura, Karina Martins e César Roberto Boni, convidando-os (as) para comporem a mesa. Convidou, ainda, a Presidente da Subseção de Sorriso Carla Alexandra Guerra para auxiliar no sorteio da ordem de arguição dos(as) candidatos(as). Ficando a seguinte ordem de arguição: Stalyn Paniago Pereira – 6.115/B, Sebastião Monteiro da Costa Junior – 7.187/O, Juliana Zafino Isidoro Ferreira Mendes – 12.794/B, Cibelly de Jesus Amaral – 18.559/O, Jamille Clara Alves Adamczyk – 13.494/O, Carlos Odorico Dorilêo Rosa Junior – 13.822/O, Dinara de Arruda Oliveira – 4.914/O, Paola Cristina Rios Pereira Fernandes – 9.510/O, Macgveyver Santos Rocha – 16.069/O, Ricardo Gomes de Almeida – 5.985/O, Angeliza Neiverth Segura – 13.851/O, Izonildes Pio da Silva – 6.486/B, Helmut Flávio Preza Daltro - 7.285/O, Selma Pinto de Arruda Guimarães - 3.749/O, Jackson Francisco Coleta Coutinho – 9.172/B, Dione Francisca Maranhão de Queiroz Almeida – 4.166/O, Daniela Marques Echeverria – 4.939/O, Nivia Najara Fornari – 8.911/O, Michelle Regina de Paula Zangarini Dorileo – 9.612/O, Rosana Laura de Castro Farias Ramires - 9.931/A e Dauto Barbosa Castro Passare - 6.199/O. A presidente solicitou aos candidatos que acompanhassem os colaboradores da OAB até a sala reservada no prédio anexo (TED), onde aguardariam a chamada individualmente, na ordem sorteada. Para auxiliar no sorteio das perguntas, foi convidada a Secretária-Geral, Aline Luciana da Silva Velho. O procedimento de arguição seguiu a ordem previamente definida, concedendo a cada candidato(a) 3 (três) minutos para apresentação e 3 (três) minutos para arguição, sob a condução dos conselheiros e conselheiras da Comissão de Arguição, na seguinte ordem: Hígara Huiane Carinhena Vandoni de Moura, Karina Martins e César Roberto Boni.Finalizadas as arguições, a presidente agradeceu a comissão de arguição e passou aos Procedimentos de eleição. Votação e Apuração: Foi apresentado o relatório do sistema de votação, o qual demonstrou a inexistência de votos computados (zerésima). A votação ocorreu de forma on-line, mediante envio de link individual a todos os Conselheiros(as) e Membro Honorário Vitalício habilitados a votar. Concluídas a votação e a apuração, e observadas as disposições do § 7º do art. 8º do Provimento nº 102/2004/CFOAB, a formação da lista sêxtupla respeitou o critério de metade mais um dos votos e o percentual mínimo de 50% para cada gênero. Proclamado o resultado, foram eleitos para a lista sêxtupla constitucional, por ordem de mais votados: Jamille Clara Alves Adamczyk – 37 votos; Juliana Zafino Isidoro Ferreira Mendes – 36 votos; Michelle Regina de Paula Zangarini Dorileo – 32 votos; Ricardo Gomes de Almeida – 32 votos; Dauto Barbosa Castro Passare – 29 votos; e Sebastião Monteiro da Costa Júnior – 27 votos. Não havendo reclamações ou impugnações, a Presidente Gisela Alves Cardoso declarou encerrada a sessão às 20h23min. Eu, Josemar Carmerino dos Santos, Secretário da Sessão, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente da sessão.

Gisela Alves Cardoso

Presidente da Sessão

Josemar Carmerino dos Santos

Secretário da Sessão